



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3685 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 15 de abril de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Autorização da Autoridade Competente
- Termo de Inexigibilidade
- Extrato de Contrato

3. CPL

- Aviso de Chamada Pública
- Aviso de Dispensa Eletrônica

4. GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo
- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Termo Aditivo

5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Convocação
- Portaria

6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

7. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEIRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.987/2024

**DENOMINA RUA ALCIDES
BATISTA NO LOTEAMENTO DO
BAIRRO CHICO CAJÁ,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALCIDES BATISTA, na rua projetada 05 do loteamento do bairro Chico Cajá, na cidade de Pau dos Ferros/RN, com travessa nas ruas ao NORTE Rua Avany Mota de Paiva, ao SUL a Rua Sebastião Linhares Rocha, e ao Leste e Oeste terrenos da Empresa Fídias Engenharia LTDA, neste loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 099/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANTONIA GENOVEVA PAULO RAULINO
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **ANTONIA GENOVEVA PAULO RAULINO** para o cargo em comissão de Coordenadora de Limpeza Pública – SEINFRA

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 100/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 028/2024, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 028/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CICERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**. O (A) Servidor (a) indicado: **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.364-19.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Pau dos Ferros - RN, 15 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **NORNANDI MARIA CAMOS DO RÊGO** para ocupar a função gratificada de Gestor(a) de Patrimônio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. **NORNANDI MARIA COMPOS DO RÊGO** para ocupar a função gratificada de Gestor (a) de Patrimônio, prevista na Lei Municipal de nº 1.982/2024 de 03 de abril 2024, que dispõe sobre a Reorganização e Estrutura Administrativa do Quadro

Diário Oficial do Município

de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072024
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Pagamento da Inscrição junto à IEGESP, a fim de que o Servidor desta Casa Legislativa possa participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO – TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS DO PREGÃO NA LEI Nº14.133/2021, no período de 22 a 24 de Abril de 2024, em NATAL-RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da **IAGESP - CNPJ: 13.110.864/0001-08**, com o valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 15 de abril de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2024

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.14.0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: EMPRESA ALCIVAM TURISMO LTDA**

Diário Oficial do Município

1.1. OBJETO.....: Contratação de Serviço de locação de veículo tipo Van para o traslado (Pau dos Ferros/RN - Fortaleza/CE em 22/04/2024) e (Fortaleza/CE - Pau dos Ferros/RN em 27/04/2024) dos Parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, que irão participar da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS 2024 em Brasília/DF.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de **R\$ 6.394,00** (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais.)

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 15 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
FRANCISCO ALCIVAN DIOGENES BESSA – **REPRESENTANTE LEGAL**

CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO N° 002/2024

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que deu início ao recebimento de propostas dos interessados no **Credenciamento n° 002/2024**, que tem como objeto o **Credenciamento em caráter complementar à rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissionais habilitados nos serviços de alta e média complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como consultas especializadas e cirurgias eletivas, contemplando os usuários de saúde que necessitam dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.**

As propostas deverão ser preenchidas na plataforma do Portal de Compras Públicas, no link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir da data desta publicação, permanecendo em aberto até o dia 31 de dezembro de 2024, o procedimento seguirá o que determina a Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Executivo nº 471/2023.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 15 de abril de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diário Oficial do Município

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-0007

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **23/04/2024**, fará realizar contratação direta na forma de **Dispensa Eletrônica Nº 7/2024-0007**, tipo menor preço global, empreitada global, que tem como objeto **contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção de Abatedouro Público, localizado no sítio retiro, zona rural de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, e conforme especificações constantes do Projeto Básico/Executivo, Anexo I do Aviso de Contratação. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O procedimento da contratação obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa nº 67 – SEGES/ME e demais normas aplicáveis.

O Aviso de Contratação e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br, no PNCP, e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 15 de abril de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 191/2022

ORIGEM: Credenciamento nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA

CNPJ: 05.536.327/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência do contrato nº 191/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2023 e término em 20 de outubro de 2024**, objetivando a continuação da Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimento Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimento Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de

Diário Oficial do Município

atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001-Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2189-Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002-Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2188 Promoção da Assistência Hospitalar, CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002-Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
WASHINGTON FAELANTE LEITE - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM CATARINA DE SIENA

CNPJ: 02.101.472/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa Escola de Enfermagem Catarina de Siena, especializada em educação profissional de nível técnico, visando a oferta de curso profissional integrado a modalidade educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, no período de 08 meses.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação**, ação 2102 – MACROPROGRAMA 2 PROFEI – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 08 (oito) meses, a contar com a data de assinatura, sendo possível a sua prorrogação, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA SORAYA VIEIRA DE FIGUEIREDO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127032301

CONTRATO N° 045/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 8/2023-0018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ANA NERI DA SILVA EPP

CNPJ: 04.590.289/0001-05

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato n° 045/2023, por 12 (doze) meses, com início na data de 06/05/2024 e término na data de 06/05/2025**, objetivando a prestação de serviços de assessoria técnica, contínua, especializada na operacionalização, acompanhamento e gerência de contratos de repasses de convênios OGU, disponibilizados para o município, provenientes dos diversos ministérios operacionalizados pela caixa econômica federal, desde a inclusão das propostas no Transferegov (antiga plataforma mais brasil), bem como fase de execução dos projetos e prestações de contas parcial e final.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 2001 - Secretaria de Governo, Ação 2022 - Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. art. 57, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ANA NERI DA SILVA EPP – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1100823011

ATA N° 043/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023-0062

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Diário Oficial do Município

CNPJ: 24.039.865/0001-20

OBJETO: o registro de preços para a eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VALOR TOTAL: R\$ 7.778,58 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 09 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JUNIO DE SOUZA SIMÕES– **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 059/2022

ORIGEM: DISPENSA N° 7/2022 – 0015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C. C. F. IMOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° **059/2022**, com início em **18 de março de 2024 e término em 18 de março de 2025**, a fim de que seja dada continuidade a locação de Imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1415, bairro centro, neste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2164 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSOS: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 004/2023 – SEAD/PMPF, DE 12 DE MAIO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2024 –SEAD/PMPF

Diário Oficial do Município

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3622.

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

1.3. DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

1.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

1.7. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.8. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

Diário Oficial do Município

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

1.9. A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

1.10. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

1.11. Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

1.12. O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 15 de abril de 2024.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ARQUITETO(A)				
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Arquiteto	430010443	PABLO EINSTEIN BATISTA	29/04/2024 Às 08h30min	29/04/2024

AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Diário Oficial do Município

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	430030665	LARISSA FERNANDES DA SILVA	29/04/2024 Às 09h	29/04/2024
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	430019050	JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIANA	29/04/2024 Às 09h30min	29/04/2024

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;

II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;

V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;

VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);

VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;

IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);

X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;

XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;

XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>

XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execucoes-civeis-e-fiscais/>

XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>

Diário Oficial do Município

XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;

XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:

XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES

FOTO 3X4	<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO	
<hr style="width: 90%; margin-left: 10px; margin-right: 10px;"/>	
NOME ANTERIOR (se casado)	
<hr style="width: 90%; margin-left: 10px; margin-right: 10px;"/>	
APELIDO NASCIMENTO	DATA DE
<hr style="width: 90%; margin-left: 10px; margin-right: 10px;"/>	<hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 10px;"/> / <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 10px;"/> / <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 10px;"/>
NACIONALIDADE UF	NATURALIDADE
<hr style="width: 90%; margin-left: 10px; margin-right: 10px;"/>	<hr style="width: 90%; margin-left: 10px; margin-right: 10px;"/>
ESTADO CIVIL DE FILHOS	SEXO
<hr style="width: 90%; margin-left: 10px; margin-right: 10px;"/>	N° () Masculino () Feminino

Diário Oficial do Município

IDENTIDADE Nº EXPEDIDOR	EXPEDIDA EM	ÓRGÃO
_____	____/____/____	_____
CPF Nº _____ - _____		
TÍTULO DE ELEITOR Nº UF	ZONA	SEÇÃO
_____	_____	_____

CARTEIRA PROFISSIONAL LOCAL	Nº SÉRIE	
_____	_____	

CNH ou Permissão para Dirigir Nº	UF	VALIDADE
_____	_____	____/____/____
RELIGIÃO		

PROFISSÃO		

E-MAIL		

SITUAÇÃO MILITAR		

DADOS FAMILIARES

NOME DO PAI	

NOME DA MÃE	

NOME DO CÔNJUGE	

IDENTIDADE (RG) UF	ÓRGÃO EXPEDIDOR
_____	_____

CPF Nº _____ - _____	
SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.	

Diário Oficial do Município

_____ NOME DO(A) FILHO(A) _____ _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/_____ _____ _____
NOME DO(A) FILHO(A) _____ _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/_____ _____ _____
VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES: _____ _____ _____
_____ VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)? _____ _____
_____ VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES. _____ _____ _____

ENDEREÇOS		
ENDEREÇO ATUAL		
RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO _____ _____		
_____ CIDADE		
UF DE RESIDÊNCIA	CEP _____ - _____	TEMPO Ano(s) ()
Mês(es) () TELEFONE (com DDD) RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____		
ENDEREÇO ANTERIOR		
RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO _____ _____		
_____ CIDADE		

Diário Oficial do Município

UF RESIDÊNCIA	CEP	TEMPO DE
_____	_____ - _____	Ano(s) ()
Mês(es) ()		
PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE _____ / _____ A _____ / _____		

DADOS FUNCIONAIS**TRABALHO ATUAL**

EMPREGADOR

_____ CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

_____ ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

_____ CIDADE

_____ UF CEP

TEMPO DE SERVIÇO

_____ - _____ () Ano(s) ()

Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

TRABALHO ANTERIOR

EMPREGADOR

_____ CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

_____ ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

_____ CIDADE

_____ UF CEP

TEMPO DE SERVIÇO

_____ - _____ () Ano(s) ()

Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

DADOS ESCOLARES

CURSO _____ () Completo ()

Incompleto NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Diário Oficial do Município

_____ ENDEREÇO		
_____ CIDADE (mês/ano)	_____ UF	_____ PERÍODO
_____ /_____ /_____	DE _____	/_____ A

ANTECEDENTES	
Já foi detido ou preso? Não ()	Sim ()
Respondeu ou responde a Inquérito Policial? ()	Sim () Não
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? ()	Sim () Não
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital? ()	Sim () Não ()
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? ()	Sim () Não
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)? () Não ()	Sim
Respondeu ou responde a Ação Cível? Não ()	Sim ()
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)	

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PORTARIA SEAD Nº 220/2024, 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
HERBAT ANCELMO PINTO COSTA	1726	2011/2016	03/06/2024 a 03/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

PORTARIA SEAD Nº 221/2024, 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA APARECIDA DO RÊGO BESSA	1544	2019/2024	08/07/2024 a 08/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Diário Oficial do Município

Portaria nº 188/2022

PORTARIA SEAD Nº 222/2024, 15 DE ABRIL DE 2024.**Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
SEBASTIANA GALDINO DA ROCHA	1010	2010/2015	06/05/2024 a 06/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 223/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**Dispõe sobre a Renovação de LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

Art.1º - Renovar afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ao servidor abaixo discriminado, conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Prazo
FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA	PROFESSORA	0504	05/04/2024 a 05/04/2027

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 224/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 350/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **EVA MARIA MONTEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Diário Oficial do Município

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 225/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 351/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO RIVALDO DO NASCIMENTO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19 de março de 2023 a 19 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 17/05/2024 a 15/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

Portaria Nº 226/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. **VANESSA LOPES LEITE**, Assessora Técnica deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 19 de abril de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diária e meia, com o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto participar do V CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 059/2024 – SEDES/PMPF

Em, 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, ½ (meia) diária, dia 19 de abril de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar um munícipe para a realização de Avaliação Médica em Perícia Presencial do BPC (PMF Perícia) que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 462/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 13 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 463/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 14 a 15 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 464/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO EDNALDO DE ARAUJO PEREIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 465/2024, 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 466/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 16 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 467/2024, 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 468/2024, 15 DE ABRIL DE 2024

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE